**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 493 de 05 de outubro de 2022

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBSON SCHWARTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Robson Schwartz, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a iniciar em 07 de outubro de 2022 a 11 de outubro de 2022. Retorno em 13 de outubro de 2022. O restante dos 15 (quinze) dias no decorrer.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 16 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 20221.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 05 de outubro de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal